



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO
ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO-CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 002/2015

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, bem como à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a instalação de placas indicativas de nomes de ruas dos bairros de Santa Rosa e Coração de Jesus e demais, neste Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28
de janeiro de 2015.

ANTÔNIA GLAUCY OSTERNO RIOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Tendo percebido a deficiência e em algumas situações até inexistência de placas indicativas de nomes de logradouros nos bairros de Santa Rosa e Coração de Jesus, bem como em vários outros no Município, constatei a necessidade urgente do cumprimento do dispositivo legal, considerando que os serviços dos correios, bem como de outros de entrega, ficam prejudicados pela falta da devida indicação das ruas.

A falta de placas com nomes das ruas nesses bairros estaria impedindo a entrega de correspondências em endereços corretos, e, tendo em vista que muitas ruas em bairros tiveram suas nomenclaturas oficializadas recentemente, através dos Projetos de Lei n°s 03/2013, do Senhor Vereador Antônio Erivaldo Fonteles, 04/2013 e 05/2013, da Senhora Vereadora Antônia Glaucy Osterno Rios, e 03/2014, da Senhora Vereadora Tereza Cristina Rios Vasconcelos, aprovados e sancionados através das Leis n°s 121/2013, de 29 de abril de 2013, 122/2013, de 29 de abril de 2013, 125/2013, de 20 de maio de 2013, e 140/2014, de 25 de fevereiro de 2014, essa identificação deverá contribuir para que as pessoas se habituem aos nomes das novas ruas, uma vez que não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Projetos de Lei de iniciativa dos Vereadores, pois os cidadãos raramente tomam conhecimento desses processos legislativos ou executivos.

Assim, o emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para os moradores, identificando-o também para o restante da cidade.

Dessa forma, visando ao bem estar desses munícipes, rogo a Vossa Excelência, com a aprovação do Plenário, o atendimento ao disposto neste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de janeiro de 2015.

ANTÔNIA GLAUCY OSTERNO RIOS
Vereadora